

Campinas, 10 de janeiro de 2017.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.

AC.Diretoria Executiva.
Att. Dr.: Fernando José Gomes Landgraf - Diretor Presidente.

REF.: CALENDÁRIO DE COMPENSAÇÃO 2017.

Prezados Senhor,

Considerando que a diretoria do IPT aprovou um calendário 2017 que não inclui o recesso entre natal e 01/01/2018.

Considerando que desde 1991 o IPT pratica o recesso de final de ano em seu calendário de compensação.

Considerando o resultado da pesquisa promovida pelo SINTPq que demonstra a insatisfação da grande maioria com a não inclusão dos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro no calendário de compensação 2017.

O SINTPq, representante dos trabalhadores do IPT, observando o desconforto no clima interno vem por meio desta solicitar que a Diretoria do IPT reavalie e reconsidere sua decisão e contemple o recesso entre natal e 01/01/2018 no calendário de compensação 2017.

Sendo o que nos cumpria no momento, aguardamos breve posicionamento.

Atenciosamente,


Régis Norberto Carvalho
Presidente SINTPq

*Recebido,
Mayara
09/01/17*